



**PROFÁGUA- Cuiabá - RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DE CONSELHOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNEMAT COM VOTAÇÃO EM MODALIDADE REMOTA.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 1485/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº N° 006/2022, que trata da Eleição para Membros de Conselhos dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT em modalidade remota, vem divulgar o resultado final do processo eleitoral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a publicação do Resultado Final, em lista ranqueada, para Membros de Conselhos dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT, em eleições realizadas no dia 27 de outubro de 2022, de forma remota, conforme quadro abaixo:

	PROGRAMA:		PROF-ÁGUA
	<b>Eleição: Membro de Conselho de PPG (DISCENTE)</b>		
	<b>Unidade: PROF-ÁGUA -Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Programa de Pós</b>		
<b>Ranking</b>	Nome dos Candidatos	Critério de Desempate	Votos
<b>1</b>	CRISTIANE DELLA GIUSTINA	-	9
<b>2</b>	SULYVAM JHONN DE ALBUQUERQUE	-	8
	<b>Eleição: Membro de Conselho de PPG (PTES)</b>		
	<b>Unidade: PROF-ÁGUA -Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Programa de Pós</b>		
<b>Ranking</b>	Nome dos Candidatos	Critério de Desempate	Votos
<b>1</b>	MAYARA DE JESUS CAMPOS	-	2
	<b>Eleição: Membro de Conselho de PPG (DOCENTE)</b>		
	<b>Unidade: PROF-ÁGUA -Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Programa de Pós</b>		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Ranking	Nome dos Candidatos	Critério de Desempate	Votos
1	ERICO FERNANDO DE OLIVEIRA MARTINS	-	4
2	WILKINSON LOPES LAZARO	-	2
3	SOLANGE APARECIDA ARROLHO DA SILVA	item 14.5	1
4	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	-	1

**Art. 2º** Esta relação apresenta o quantitativo de votos dos candidatos de cada segmento, em ordem decrescente,,,. A lista servirá como base para que o Presidente(a) do Conselho de Pós-graduação dê posse aos candidatos eleitos com o maior quantitativo de votos, de acordo com a quantidade de vagas necessárias para compor o respectivo Conselho.

**Art. 3º** O resultado do processo eleitoral deverá ser homologado pelo Presidente do Conselho do Programa de Pós-graduação.

**Art. 4º** A relação de votação dos candidatos ficará à disposição para recomposição de membros do Conselho, caso seja necessário pelo período de dois anos ou até a disponibilização de novo edital.

**Art. 5º** Para critério de desempate, foi considerado o item 14.5 do Edital Nº 006/2022, e será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço efetivamente prestado à UNEMAT.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres – MT, 31 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Wolber Sebastião Pereira**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria 1485/2022